



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 17, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N° 066 /2017

CM-PALMITAL 06/02/2017

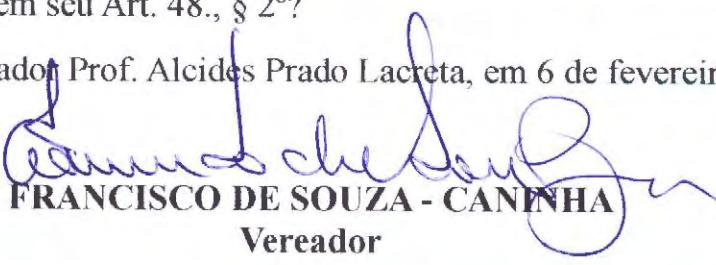
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja prestado, a esta Casa de Leis, as seguintes informações, enviando, em anexo, a documentação comprobatória:

1 - Os servidores públicos municipais nomeados para os cargos em comissão de Secretário, Diretor, Assessor e Gerente, nomeados nos termos da Lei Complementar nº 241/2013, alterada pela Lei Complementar nº 277/2015, preenchem os requisitos constantes da referida Lei; da Lei nº 2.693/2015, alterada pela Lei 2.611/2014; bem como da Lei Complementar nº 01/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em seu Art. 48., § 2º?

2 - Os servidores públicos municipais nomeados para os cargos em comissão de Diretor e Assessor, nos termos da Lei Complementar nº 31/1995, preenchem os requisitos constantes da referida Lei; da Lei nº 2.693/2015, alterada pela Lei 2.611/2014, bem como da Lei Complementar nº 01/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em seu Art. 48., § 2º?

3 - O servidor público municipal nomeado para o cargo em comissão de Coordenador Executivo do Procon, nos termos da Lei Complementar nº 232/2013, preenche os requisitos constantes da referida Lei; da Lei nº 2.693/2015, alterada pela Lei 2.611/2014; bem como da Lei Complementar nº 01/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em seu Art. 48., § 2º?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de fevereiro de 2017.

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

Vereador

Lamevade  
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 06/02/2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 06/02/2017

**ENCAMINHADO**  
Em 07/02/2017  
Ofício n° 16/2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo